



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.956/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 3195/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a)
JANILMA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS**, matrícula 5025, referente ao período aquisitivo de **03/01/2023** a **02/01/2024**,
sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024** à **30/07/2024**, com
retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de março de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de março de
2024.

Ciente em: 03 / 04 / 2024.

Assinatura: Janilma Santos Costa

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi
publicada no PLACAR de avisos da
Prefeitura de Inaciolândia em 22/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022